

DATA DA LEITURA:		25/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP	
CODIGO		ID 4976 - UASG: 986291		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		PMC.2024.00097535-43		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2024	
ABERTURA		02/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		3 MESES	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias Corridos	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		10.17 ADEQUADA CONFORME ANEXO III + HABILITAÇÃO + DOC COMPLEMENTAR PRAZO DE 1 DIA ÚTIL CONFORME SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>	
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
12.11.3		CONTRATO SOCIAL		X		AFE COMUM LABORATORIO	
12.11.3		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
12.11.3		CNH – DOS SÓCIOS		X		AFE CORRELATO LABORATORIO	
12.13.1		CNPJ. Cod: 6		X		9.5 AMOSTRAS	
12.13.5		FGTS		X		BOAS PRATICAS DE FABRI.	
12.13.3		INSS		X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
12.13.3		CERT. FEDERAL		X		1.2 INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
12.13.4		CERT. ESTADUAL		X		PROCEDENCIA E ORIGEM	
X		DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR		DIGITAR CONFORME ANEXO	
X		CERT. MUNICIPAL		X		1.5. REGISTRO DE MEDICAMENTO	
12.13.2		CERTIDÃO IPTU		X		REGISTRO MATERIAL	
12.13.2		CIM		X		1.5.3 RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	
12.13.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	
12.13.6		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		PROTOCOLO ( )	
12.14.1		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO		X		Nº DO ITEM NO CBPF	
12.14.1		CERT. CONTADOR CRC		X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
12.14.1		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
12.14.1		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X		TR CÓDIGO PMI	
12.14.1		CARTÓRIOS PROTESTO		X		12.5 LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
12.14.1		CERTIDÃO DO FORO		X		VALIDADE DOS PRODUTOS:	
3.2		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		75% PROPOSTA VIA 1	
3.2		LIC. FUNC. - MATERIAL		X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
3.1		AFE COMUM - ANVISA		X		9.1.1.1 BULA	
3.1		AFE COMUM - DOU		X		1.4 OBSERVAR TABELA CMED	
3.1		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		TR 3 CÓDIGO GGREM	
3.1		AFE ESPECIAL - DOU		X		VALOR ESTIMADO R\$ 8.589.775,00	
3.1		AFE CORRELATO - ANVISA		X		NÃO ACEITA PROTOCOLO	
3.1		AFE CORRELATOS - DOU		X		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP	
3.2		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		9.1.1. informar o PREÇO UNITÁRIO DO(S) ITEM(NS), para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo II.1.2. Marca/fabricante do item ofertado;1.4. Código (GGREM) do medicamento ofertado constante na Lista de Preços da CMED vigente na data da disputa;	
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
CONSELHO DE FARMÁCIA						10.4. Os lances ofertados serão no PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais. 10.14.5. Constituem índice de inexecução das propostas/lances valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 9.2.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;	
CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
DOC. FARMACÊUTICO						9.3. A licitante provisoriamente vencedora (arrematante) deverá enviar sua proposta escrita adequada ao último lance ofertado após a negociação no prazo previsto no subitem 10.17, contendo o que prescreve o item 1 do Anexo I, observado o modelo constante no Anexo III. 10.17. A licitante provisoriamente vencedora (arrematante) deverá enviar a proposta escrita, conforme indicado no subitem 9.3, e, se necessário, os documentos complementares solicitados no item 1 do Anexo I, por meio do sistema, até o dia útil subsequente ao da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema, prorrogável por igual período, por solicitação justificada da licitante, devidamente aceita, ou de ofício pelo(a) Pregoeiro(a) quando constatada a insuficiência do prazo estabelecido. 12.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em formato digital apenas pela licitante provisoriamente vencedora (arrematante), por meio do sistema eletrônico, preferencialmente de forma ordenada seqüencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar sua análise, até o dia útil subsequente ao da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema, prorrogável por igual período, por solicitação justificada da licitante, devidamente aceita, ou de ofício pelo(a) Pregoeiro(a) quando constatada a insuficiência do prazo estabelecido.	
CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
X		SICAF		X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
12.12.1		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
12.12.1		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		DADOS DO REPRESENTANTE	
12.13.7/12.13.8		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		X		12.13.7/12.13.8 CARTA CREDENCIAMENTO	
12.13.7/12.13.8		CERTIDÃO DO CEIS		X		DECLARAÇÃO GERAL	
12.13.7/12.13.8		CERTIDÃO DO CNJ		X		DADOS DA EMPRESA	
12.13.7/12.13.8		CERTIDÃO DO TCU		X			
12.13.7/12.13.8		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		X			
12.13.7/12.13.8		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		X			
12.13.7/12.13.8		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		X			
12.13.7/12.13.8		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		X			
12.13.7/12.13.8		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		X			
12.13.7/12.13.8		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		X		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
12.13.7/12.13.8		BOMBEIROS		X		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
12.13.7/12.13.8		IDONEIDADE FINANCEIRA		X		11.2.1. que contiverem vícios insanáveis; 11.2.2. que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital; 11.2.3. que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 11.2.4. que apresentarem preços inexequíveis; 11.2.5. que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; 11.2.6. que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital, desde que insanável; 11.2.7. que forem omissos ou vagos bem como os que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; 11.2.8. das licitantes que não mantiverem sua proposta, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no subitem 19.1; 11.2.9. das licitantes que não responderem aos saneamentos e/ou diligências, quando solicitados, dentro do prazo estabelecido.	
12.13.7/12.13.8		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
12.13.7/12.13.8		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
12.13.7/12.13.8		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP		X		TELEFONE: (19) 2116-0145 / E-MAIL: anacarolina.silva@campinas.sp.gov.br	
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP		X		RECEB. NOME: _____ EM: _____	